



# Programa de Trabalho

Exercício de 2005 - Anexo 06 da Lei 4.320/64

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

Emissão: 01/01/2005

Órgão: 08 SEC.SAUDE E ASSIST.SOCIAL  
 Unidade: 01 FUNDO MUNIC.SAUDE-RECURSO PROPRIO

		Atividade	
Saúde		700.025,00	700.02
Atenção Básica			700.02
Assistência Médica a População			
59	MANUT. SECRETARIA DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL - ASP	546.025,00	546.02
3.1.90.08.07.0200	Cont.Ent.p/Atend.Saude-Demais Servidores 941	10.000,00	10.00
3.1.90.11.01.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servid 943	218.000,00	218.00
3.1.90.11.03.0000	Subsídios 944	29.500,00	29.50
3.1.90.13.02.0100	INSS - Servidores 947	51.000,00	51.00
3.1.90.13.02.0300	INSS - Agentes Políticos 948	6.200,00	6.200,0
3.1.90.16.02.0000	Serviços Extraordinários - Horas Extras 950	8.000,00	8.000,0
3.3.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN 953	145.000,00	145.000,0
3.3.90.13.01.0000	INSS S/ Contratos de Serviços 955	800,00	800,0
3.3.90.14.00.0000	Diárias 956		12,0
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo 957	15.725,00	-15,7
3.3.90.36.04.0000	Autonomos 959	2.000,00	
3.3.90.39.01.0000	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO 961	9.500,00	9,
3.3.90.39.05.0000	SERVIÇOS DE TRANSPORTES 962	1.000,00	1,
3.3.90.39.09.0000	SERVIÇOS DE REPROGRAFIA 963		
3.3.90.39.10.0000	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES 964	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.16.0000	Serviços de Energia, Água e Esgoto 967	12.000,00	12.000,00
3.3.90.39.23.0000	Congressos, Simposios, Conferencias, Curs 968	1.500,00	1.500,00
3.3.90.39.27.0000	Serviços Postais e Sedex 969	800,00	800,00
3.3.90.39.28.0000	Serviços Encadernação,Ampl., Plast., Impre 970	4.000,00	4.000
3.3.90.93.03.0000	Restituições de Despesas Eventuais com AI 972	1.000,00	1.000
4.4.90.52.00.0000	Equipamento e Material Permanente 980	2.500,00	2.500
<b>Objetivo: pagto pessoal; encargos, diarias, mat. consumo permnente e contratacao de</b>			
10301001072.063	MANUT. CONS. MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS		
3.3.90.39.05.0000	SERVIÇOS DE TRANSPORTES 986		
3.3.90.39.23.0000	Congressos, Simposios, Conferencias, Curs 987	500,00	
3.3.90.93.03.0000	Restituições de Despesas Eventuais com AI 989	500,00	500
<b>Objetivo: proporcionar condicoes de funcionamento do conselho</b>			
10301001072.066	CONSERV. MANUTENCAO VEICULOS - ASPS	900,00	900
3.3.90.13.01.0000	INSS S/ Contratos de Serviços 994	800,00	800,00
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo 995	200,00	81.200,00
3.3.90.36.01.0000	Autonomos 997	500,00	2.500,00
3.3.90.39.01.0000	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO 999	500,00	6.500,00
3.3.90.39.05.0000	SERVIÇOS DE TRANSPORTES 000	500,00	
3.3.90.39.19.0000	Serviços de Seguros em Geral 001		4
<b>Objetivo: dar condicoes de utilizacao dos veiculos da secretarias</b>			
10301001072.069	FARMACIA BASICA ASPS	0,00	5.000,00
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 005	0,00	5.000,00
<b>Objetivo: Aquis. medicamento atendimento a populacao</b>			
10301001072.091	AMBULATORIO MUNICIPAL - ASPS	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo 013	16.000,00	16.000,00
3.3.90.39.01.0100	Servico de Conservacao 015	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.0000	Equipamento e Material Permanente 019	3.000,00	3.000,00
<b>Objetivo: Manut. de Ambulatorios Municipais</b>			
10301001072.099	PROGRAMA ATENDIMENTO SAUDE PUBLICA - ASPS	30.000,00	30.000,00
3.3.90.13.01.0000	INSS S/ Contratos de Serviços 024	1.000,00	1.000,00
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 025	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.01.0000	Autonomos 027	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.12.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE 030		4.000,00
<b>Objetivo: Atendimento a população em geral nas</b>			
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>700.025,00</b>



# Programa de Trabalho

Exercício de 2005 - Anexo 06 da Lei 4.320/64

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

Emissão: 01/01/2005

Orgão: 08 SEC.SAUDE E ASSIST. I  
 Unidade: 02 FUNDO MUNIC.SAUDE-

		Projeto			
10	Saúde				
10301	Atenção Básica				
1030100034	Assistência Médica e Odontológica				
10301000342.080	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO				81.600,00
	3.3.90.13.01.0000 INSS	035			6.600,00
	3.3.90.36.01.0000 Autor	037	15.000		35.000,00
	3.3.90.39.12.0000 SERVIÇOS	039	0.000		40.000,00
<b>Objetivo: Atendimento a especialistas</b>					
1030100037	Vacinação				920,90
10301000372.070	CAMPANHA VACINACAO				420,90
	3.3.90.30.00.0000 Material de Consumo				420,90
<b>Objetivo: Viabilizar campanha vacinação no município</b>					
10301000372.111	CAMP. VACINACAO BR POLIOMELITE				0,00
	3.3.90.30.00.0000 Material de Consumo	047			0,00
<b>Objetivo: MELHOR QUALIDADE SERVICOS PRESTADOS</b>					
1030100107	Assistência Médica a População				
10301001072.060	AMBULATORIO MUNIC.-PAB FIXO				
	3.3.90.30.00.0000 Material de Consumo	051			
	3.3.90.39.01.0100 Serviço de Consultoria	053			
<b>Objetivo: Prop. atendimento ambulatorio.</b>					
10301001072.064	PROGRAMA ATENDIMENTO SAUDE				
	3.3.90.13.01.0000 INSS S/ Contr.				
	3.3.90.32.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.36.01.0000 Autonomos				
<b>Objetivo: Plantao medico, atend. odont., unid. de atendimento</b>					
10301001072.076	FARMACIA BASICA-BR				
	3.3.90.32.00.0000 MATERIAL DE DISTRIBUICAO				
<b>Objetivo: Aquisicao de medicamentos para a populacao</b>					
10301001072.077	FARMACIA BASICA-RS				
	3.3.90.32.00.0000 MATERIAL DE DISTRIBUICAO				
<b>Objetivo: Aquisicao de medicamentos para a populacao</b>					
10301001072.079	PROJETO VERAO GAUCHO				
	3.3.90.13.01.0000 INSS S/ Contr.	315	0,00	5.000,00	15.000,00
	3.3.90.30.00.0000 Material de Consumo	314	0,00	1.100,00	1.100,00
	3.3.90.32.00.0000 MATERIAL DE DISTRIBUICAO	JITA 099	0,00	3.000,00	3.000,00
	3.3.90.36.01.0000 Autonomos	101	0,00	5.900,00	5.900,00
<b>Objetivo: atendimento medico, campanha de conscientizacao</b>					
10301001072.081	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS				
	3.3.90.04.00.0000 CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES				
<b>Objetivo: Possib. prevencao doencas, atend. ambulatorio</b>					
10301001072.082	PROG.AGENT.COMUNT.PAB				
	3.3.90.04.00.0000 CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES	DETERMIN 116	0,00		
	3.3.90.30.00.0000 Material de Consumo	117	0,00		
	3.3.90.39.01.0000 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	119	0,00		
	3.3.90.39.05.0000 SERVIÇOS DE TRANSPORTES	120	0,00		
	3.3.90.39.27.0000 Serviços Postais	121	0,00		
	3.3.90.93.03.0000 Restituições de Valores	123	0,00		
<b>Objetivo: Possibilitar prevenção doencas, atendimento domiciliar por agentes comunitarios</b>					
10301001072.096	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PAB				
	3.3.90.04.00.0000 CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES	DETERMIN 116	0,00		
	3.3.90.39.21.0000 Serviços Bancários				
<b>Objetivo: Atend.preventiivo e promocao da saude</b>					
10301001072.114	INCENTIVO A GESTAO BASICA MUNICIPAL				
	3.3.90.30.00.0000 Material de Consumo				
	3.3.90.32.00.0000 MATERIAL DE DISTRIBUICAO	BUIÇAO GRATA 137			
	3.3.90.39.12.0000 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	139			
<b>Objetivo: INCENTIVAR A GESTAO BASICA MUNICIPAL</b>					
10301001072.115	PROGRAMA SAUDE FAMILIA PSF				
	3.3.90.04.00.0000 CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES	IPO DETERMIN 147	0,00	18.000,00	48.000,00
<b>Objetivo: ATENDIMENTO SAUDE AO FAMILIAR</b>					
10304	Vigilância Sanitária				
1030400036	Normatização, Controle e Fiscalização				
10304000362.074	SERVICO VIGIL.SANITARIA				
	3.3.90.30.00.0000 Material de Consumo				



**Programa de Trabalho**  
Exercício de 2005 - Anexo 06 da Lei 4.320/64

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

Emissão: 01/01/2005

Órgão: 08 SEC.SAUDE E ASSIST.SOCIAL  
Unidade: 02 FUNDO MUNIC.SAUDE-RECUR INCULAD

3.3.90.39.13.0000	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROPAGA	157	0,0
<b>Objetivo: Fiscalizar, orientar e conceder liberacao de atividades comerciais: dar cond. s</b>			
10305	Vigilância Epidemiológica		0,1
1030500019	Programas Integrados		0,0
10305000192.073	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-VIG.EPIDEMIOL.		0,0
3.3.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN	161	0,0
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	163	0,0
3.3.90.39.05.0000	SERVIÇOS DE TRANSPORTES	166	0,0
3.3.90.93.03.0000	Restituições de Despesas Eventuais com AI	168	0,0
<b>Objetivo: realizar um trabalho integrado do Municipio, Estado e Uniao, para erradicar do</b>			
10305000192.110	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA RS		0,1
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	172	0,0
4.4.90.52.00.0000	Equipamento e Material Permanente	176	0,0
<b>Objetivo: DAR SUPORTE FINANCEIRO ASS ACOES DE SAUDE</b>			

Total

469

469

10

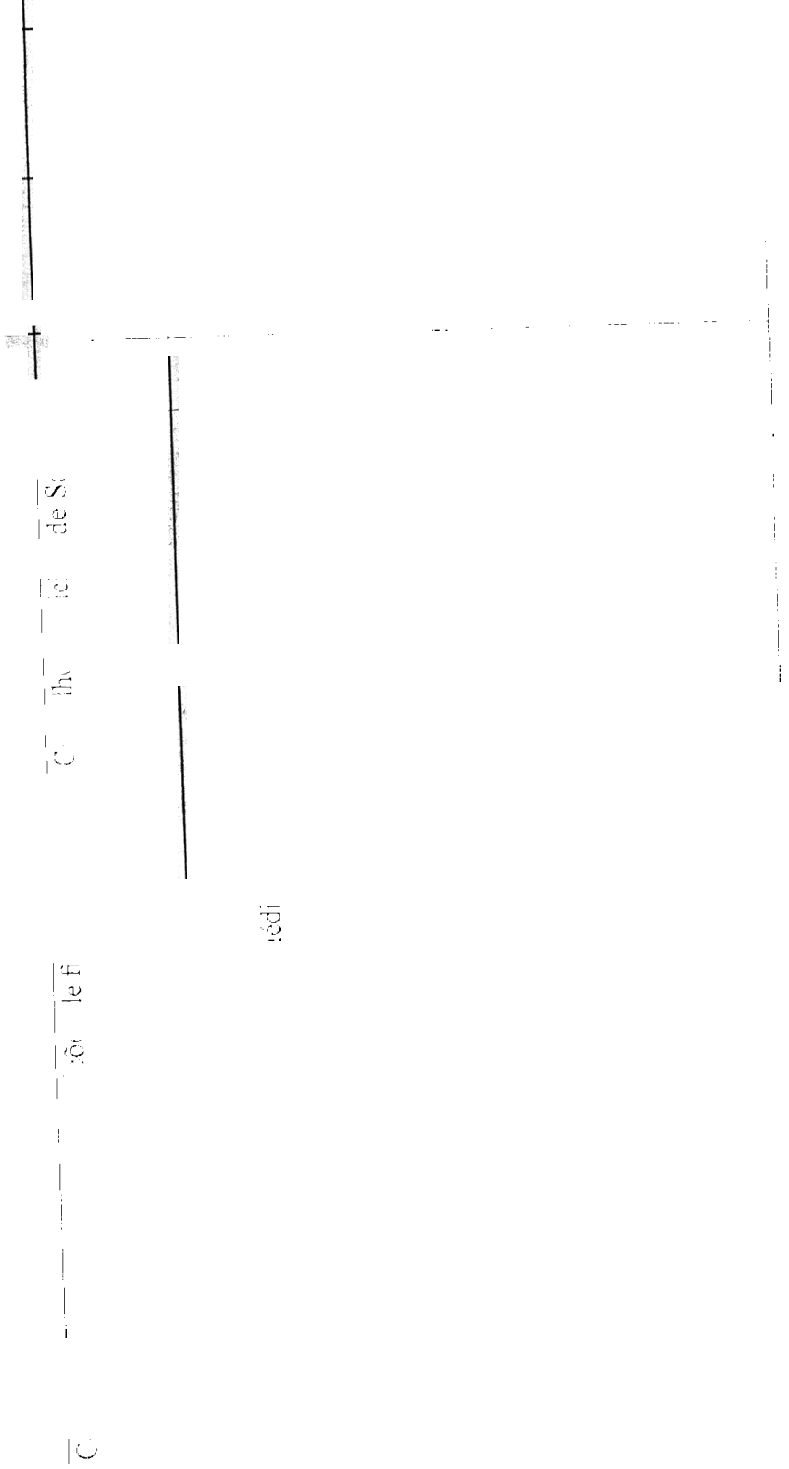
R. N. A.

R

101 le F

C. H. A. de S.

101



servar e mant  
da Secretaria

ograma Saúde

r a Campanha

er a Vigilância

Manter e conservar os veículos de uso da Secretaria e de atendimento à população.

Atendimento direcionado a família centrada no atendimento preventivo "in loco" onde a promoção de saúde e ações educativas voltada ao ser como um todo; Visa dar qualidade de vida a pessoas e alcançar resolutividade nas ações de saúde;  
Segundo a OMS uma Atenção Básica bem estruturada resolve 85% dos problemas pertinentes ao adoecimento;  
Cadastramento das famílias adscritas;  
Identificação dos problemas de saúde desta população;  
Planejamento de forma intersetorial e com participação social, para o enfrentamento dos problemas identificados;  
Identificação de fatores desfavoráveis, que determinam uma situação de vulnerabilidade;  
Organização das demandas prioritárias à atenção em saúde, como crianças, gestantes, idosos e portadores de doenças crônicas degenerativas;  
Acompanhamento dos indicadores de saúde de cada área;  
Desenvolvimento dos processos educativos para a saúde, voltados à melhoria do autocuidado, através de palestras e oficinas, tendo o profissional de saúde o papel de facilitador deste processo de mudança;  
Execução de ações básicas de vigilância sanitária e epidemiológica;  
Incentivo à participação da comunidade através da formação dos Conselhos Locais de Saúde;  
Programa de controle a natalidade.

Viabilizar a campanha de vacinação no Município para as demandas identificadas.

Realizar um trabalho integrado do Município, do Estado e da União, com a finalidade de erradicar doenças;  
Manter no Município os sistemas SINAN;  
Investir na capacitação de profissionais para a organização de um setor de epidemiologia no município que de conta da demanda e centralize informações

ASPS

RS  
96.000,00

PSF- União

RS  
129.600,00

RS  
77.600,00

PSF-  
Estado

RS  
48.000,00

Vinculado:  
Poliomelite

RS 500,00

RS 920,90

PN

RS 420,90

Vinculado:  
Vigilância  
Epidemioló  
gica- BR  
Vigilância

RS  
4.411,96

RS  
18.442,96

8

	que são atualmente informadas via Município sede da Coordenadoria Regional de Saúde.	Epidemiológica- RS	R\$ 4.031,00	
er Serviço de nitária	Fiscalizar e orientar bares, restaurantes e similares, comércio de medicamentos e manipulações; Conceder liberação de atividades comerciais; Proporcionar condições operacionais para o serviço de vigilância sanitária; Realizar um trabalho integrado, do Município, Estado e União com a finalidade de erradicar doenças.	Vinculado: Vigilância Sanitária		R\$ 843,50
a Farmácia	Aquisição de medicamentos para a população.	Vinculado: Farm. Básica BR	R\$ 74,00	R\$ 7.167,10
a Gestão	- Ampliar oferta de exames de média complexidade não existente na Rede SUS - Promover campanha de esclarecimento e conscientização para prevenção do DST e controle-natalidade	Vinculado: Farm. Básica RS ASPS	R\$ 4.793,10 R\$ 5.000,00	R\$ 35.200,00
ipio resolve	- Possibilidade de atendimento a especialistas que o município não dispõe em seu quadro para atendimento local. - Proporcionar atendimento na temporada de veraneio aos turistas e visitantes.	Vinculado: Município Resolve		R\$ 81.600,00
r atendimento		Vinculado: Verão Gaúcho		R\$ 15.000,00
r o Programa omunitários	Possibilitar a prevenção de doenças na comunidade, através do atendimento domiciliar por agentes contratados para este fim.	Vinculado: PACS PAB/	R\$ 37.440,00 R\$ 20.488,00	R\$ 57.928,00
	Proporcionar as condições operacionais para o funcionamento do Conselho Tutelar tais como: pessoal, encargos, material de consumo, serviços de transporte, restituições e contratação de serviços, bem como os serviços de proteção à criança e ao adolescente.	Próprio		R\$ 20.000,00
		Fundo		R\$ 300,00
manter os e Assistência	Plantão Social- através de este serviço prestar auxílio as famílias e indivíduos, possibilitando a satisfação de necessidades básicas identificadas em caráter	FMAS - Próprio	R\$ 5.203,80	R\$ 55.203,00

(25)

Social à População	<p>emergencial após realização de triagem, proporcionando benefícios eventuais (auxílio funeral, passagens, alimentação, vestuário, documentação, óculos e outros).</p> <p>Apoio Sócio- Educativo em Meio Aberto- ASEMA- assistir a criança e ao adolescente através de ações específicas com o desenvolvimento de atividades de lazer e recreação, artísticas, desportivas e pedagógicas bem como atividades grupais de socialização e desenvolvimento da auto-estima articulando estas ações com as demais áreas de assistência a criança e ao adolescente tendo o Estatuto da Criança e do Adolescente como eixo norteador destas ações, priorizando o trabalho educativo;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Convivência Idoso- Oportunizar assistência aos idosos propiciando um espaço de vivência em grupo de integração social, favorecendo aos idosos praticas que qualifiquem a convivência familiar e comunitária, através de atividades diversas e lúdicas;</li> <li>- Convivência- PPD- Oportunizar assistência social as pessoas portadoras de deficiência física, mental, auditiva e visual de diferentes faixas etárias, proporcionando atividades múltiplas em espaço comunitário;</li> <li>- Apoiar as entidades de assistência a pessoa portadora de deficiência, possibilitando meios de habilitação e reabilitação;</li> <li>- Desenvolver ações e parceria com outras instancias de governo articulando a assistência técnica bem como assistência financeira;</li> <li>- Proporcionar condições ao menor, através de estruturação de casa de passagem.</li> </ul>		<p>R\$ 50.000,00</p>
<b>TOTAL</b>			<p>R\$ 243.931, 26</p>

43